

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Cacique Doble

LEI MUNICIPAL Nº 1424/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do Município, para participar da Missão Técnica ao exterior com os Prefeitos da AMUNOR/CIRENOR, no período de 01 a 10 de novembro de 2019, e dá outras providências.

- **Art. 1º -** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ausentar-se do Município para participar de viagem de Missão Técnica de Prefeitos da Associação dos Municípios da Região Nordeste Riograndense em conjunto com o CIRENOR e apoio da Universidade de Caxias do Sul (UCS) ao Chile, no período de 01 até 10 de novembro de 2019, com o objetivo de buscar parcerias entre municípios da região e aquele pais, apresentando nosso município e os demais municípios pertencentes à AMUNOR com vistas ao desenvolvimento local e regional.
- Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a custear/ressarcir o pagamento das despesas atinentes à participação na Missão Técnica, ao Prefeito Municipal, para atender despesas com a hospedagem e a alimentação para realização da viagem, sem a percepção de diárias de deslocamentos.
- **Art. 3º -** Para atendimento das despesas decorrentes da presente lei fica autorizada a realização de crédito adicional especial, no valor de até R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) a ser aberto por Decreto Municipal e com transposição de dotações orçamentárias.
- **Art. 4º** As despesas decorrentes de deslocamento, serão custeadas pelo Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense CIRENOR, com valores da conta Administrativo.
 - Art. 5º As disposições da presente Lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes.
 - Art. 6° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, EM 05 DE SETEMBRO DE 2019.

EDIVAN FORTUNA, PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se

Josimar Navarini Secretário da Administração





Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Cacique Doble

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O incluso Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal a participar de uma viagem de Missão Técnica de Prefeitos da Associação dos Municípios da Região Nordeste Riograndense – AMUNOR, em conjunto com o CIRENOR e apoio da Universidade de Caxias do Sul - UCS para o país do Chile, no período de 01 até 10 de novembro de 2019, para apresentar nosso município e região, e conhecimento técnico sobre assuntos elencados na sequência.

A Universidade de Caxias do Sul, a anos desenvolve missões técnicas com os prefeitos da AMESNE. Diante dessa informação, a AMUNOR buscou firmar parceria com essa instituição para proporcionar aos Prefeitos de nossa região a possibilidade de visitar este pais da América do Sul com características semelhantes a nossa e que possibilitasse o conhecimento de novas tecnologias.

Em reuniões entre a AMUNOR, o CIRENOR e a UCS, se optou por uma viagem terrestre ao CHILE, pois, a Universidade já possui contatos em virtude de outras missões por lá realizadas.

No Chile, estamos pretendendo passar 05 (cinco) dias oferecendo aos prefeitos palestras, reuniões e visitas voltadas aos temas de Vitivinicultura, Fruticultura, Agricultura Familiar, Gestão Pública, Turismo Rural e Saneamento Básico.

Na relação de visitas estão a "Universidade Mayor de Santiago", "Universidade de Valparaíso" e a Embaixada Brasileira no Chile.

A Universida Mayor de Santiago estará apresentando ao prefeitos temas como: Apresentação e introdução à Agricultura Chilena; ODEPA - Políticas Setoriais; INDAP - Fomento e apoio ao desenvolvimento produtivo e sustentável da pequena agricultura; INIA Y SAG - Investigação agropecuária nacional, proteção fitossanitária em território chileno; Fomento à inovação agrária; Apoio aos fruticultores; Administração Pública - Gestão Pública e políticas sociais.

A Universidade de Valparaíso estará apresentando aos prefeitos temas como: Saúde pública local; Cidade Património Mundial da UNESCO: Turismo e Cultura para o





Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Cacique Doble

desenvolvimento local; Atividade de campo com o Ministério da Habitação e Desenvolvimento Urbano para tratar do tema saneamento.

Está incluído na proposta, audiência com Prefeito de Santiago e Prefeito de Valparaiso, bem como audiência com o embaixador Brasileiro no Chile.

A missão da AMUNOR/CIRENOR, consiste em apresentar, sob a liderança de Prefeitos e técnicos, nosso potencial de produção de alimentos, plantas, exploração da vocação cultural e turística, realizando a aproximação com investidores, e, assim atraindo parcerias chilenas em nossa região e conhecimentos que podem ser aplicados aqui em nossos Municípios.

A AMUNOR optou por uma viagem terrestre, o Ônibus contratado é um veículo Leito Cama, com 26 lugares, ficando a disposição de uma vaga por município, duas vagas para a UCS, uma vaga para imprensa, uma vaga para guia, uma vaga para o COREDE e duas vagas para técnicos da associação e consorcio.

Serão 03 (três) dias para ir com uma pausa em Mendonza na Argentina para adaptação a subida da cordilheira, e, dois dias para voltar.

A aprovação do presente Projeto de Lei concedendo a autorização para essa viagem internacional é de extrema urgência, visto que deve ser confirmada a presença e pago os custos do pacote de hospedagem, até o dia 15 de setembro de 2019, além do que, pelo princípio da Simetria com a Constituição Federal, buscamos a autorização desta Casa para que possamos desempenhar nossas funções enquanto Chefe do Executivo Municipal.

São estas, resumidamente, as justificativas que o Poder Executivo encaminha a esta Casa Legislativa, buscando a competente autorização para a aprovação deste projeto de Lei ao qual solicitamos apreciação e votação, <u>EM REGIME DE URGÊNCIA</u>.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, EM 03 DE SETEMBRO DE 2019.

EDIVAN FORTUNA, PREFEITO MUNICIPAL.

